



PEDRA BRANCA



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS,
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP**

Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de Maio de 2022, às 8:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Pedro Amaro Nunes, Francisco Thadeu Matos de Assis e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022-TP**, cujo objeto versa sobre, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **E DA N LIMA**, inscrita no CNPJ n.º 29.987.598/0001-36, neste ato representada por Elistenio da Nobrega Lima, reconhecido pela CNH n.º 1850117610, inscrito no CPF n.º 924.412.383-53. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Após análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, o qual declinou. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **E DA N LIMA**, inscrita no CNPJ n.º 29.987.598/0001-36, **VENCEDORA** do presente certame pelo valor global de **R\$ 134.890,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	V UNIT (R\$)	V TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE	07	MÊS	R\$ 19.270,00	R\$ 134.890,00
TOTAL					R\$ 134.890,00



PEDRA BRANCA

ADM. S. 1467/2017/14



Nada mais havendo a consignar em ata o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 31 de Maio de 2022.

Pedro Amaro Nunes
Presidente da CPL

Francisco Thadeu Matos de
Assis
Membro da CPL

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL

LICITANTE:

Elistenio da Nobrega Lima
E DA N LIMA CNPJ Nº 29.987.598/0001-36